



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 017/2020-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/09/2020.

Aprova “*ad referendum*” o apostilamento de Área de Concentração em diplomas de mestres do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **Processo nº 1858/2016**;  
Considerando as **Resoluções nºs 031/2019 e 013/2020 – CI/CCE**;  
Considerando a **Resolução 033/2020 - PROFCIAMB**;  
Considerando o **Ofício nº 004/2020-PROFCIAMB**.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Art. 1º** Aprovar o apostilamento da área de concentração “**Ensino das Ciências Ambientais**”, nos diplomas já expedidos, de egressos que ingressaram em 2016 e 2017, conforme Resoluções nº 031/2019-CI-CCE e 013/2020-CI-CCE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2020.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/09/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**